



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 983/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SOLEDADE APARECIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

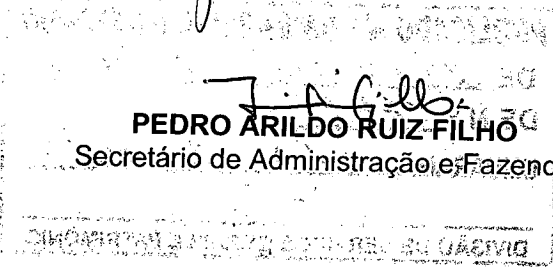
Art. 1º. Fica alterado a contar de 30 de outubro de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SOLEDADE APARECIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.292.177-5-SSP-PR, admitida em 16 de março de 1981 e nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 4423/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 201/04 de 15 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO CARNEIRO

15 de Novembro de 2006

EDITAL Nº 001/2006

Para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a serem executados no município de Amaral do Carneiro, através de licitação do tipo menor preço.

1. Objeto: Manutenção e reparação de veículos automotores.

2. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

3. Local de execução dos serviços: Prefeitura Municipal de Amaral do Carneiro.

4. Inscrição em nome do interessado: O interessado deverá inscrever-se no processo licitatório, apresentando proposta técnica e financeira, conforme modelo em anexo, e cumprir os requisitos estabelecidos no Edital.

5. Prazo para apresentação de propostas: Até 15 de dezembro de 2006.

6. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Amaral do Carneiro.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/ Dezembro/ 2006
DE N.º 7882
UMUARAMA, 27/ 12 /2006
E. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO